PORTARIA Nº 1079/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor Alexandre de Araújo Lamattina, nos termos do artigo 125 da Lei n.º 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garça), referente ao período qüinqüenal de 08/03/2009 a 07/03/2014, conforme processo interno n.º 016/2014 – protocolo n.º 39024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 07 de março de 2014.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL